



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 284/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.814, de 14 de março de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados as obras do Complexo Poliesportivo, oriundos dos recursos do Ministério do Esporte ME/CAIXA – Programa Esporte e Lazer na cidade, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- <b>RECURSOS DO CONVÊNIO ME/CAIXA</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31796</b>	
7754/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	200.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro verificado na fonte 31796, oriundos dos recursos do Ministério do Esporte ME/CAIXA – Programa Esporte e Lazer na Cidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A Capital da Agricultura

## DECRETO Nº 2845000

Art. 1º - Para a execução das obras de saneamento básico em todas as localidades da cidade de Umuarama, a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no

Decreto Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no

Decreto Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no

### DECRETO

Art. 1º - Para a execução das obras de saneamento básico em todas as localidades da cidade de Umuarama, a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no

0800 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0802 - SECRETARIA DE OBRAS

0803 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO GOV. DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS 2198

200.000,00

200.000,00

A Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no

Decreto Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13/12/2006  
DE Nº 1873  
UMUARAMA, 13/12/2006  
694  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO